



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio Cultural
Rua Getúlio Vargas, nº 158 B – Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1147 -
E-mail: cultura.turismo@minasnovas.mg.gov.br

DECRETO Nº. 111, de 18 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre tombamento de bem imóvel na cidade de Minas Novas e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Minas Novas usando das atribuições que lhe são conferidas pela LOM – Lei Orgânica do Município e em conformidade com os fins estabelecidos na Lei Municipal nº. 1.276, de 08 de Abril de 2002, Lei de Proteção do Patrimônio Cultural de Minas Novas.

DECRETA:

Art.1º - Fica decretado o tombamento do bem imóvel **“SOBRADO DA FAMÍLIA LOURENÇO FERNANDES (ANTIGO SOBRADO DE NANÁ COSTA)”**, localizado na Praça Olegário Maciel, nº 38, Bairro Centro, Minas Novas - MG, por seu valor histórico e arquitetônico de grande relevância para o município e região;

Art. 2º - Este bem cultural fica sujeito às diretrizes de proteção estabelecidas pela Lei nº 1.276, de 08 de Abril de 2002;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 18 de dezembro de 2024.

AECIO GUEDES

SOARES:03652579

666

Assinado de forma digital por

AECIO GUEDES

SOARES:03652579666

Dados: 2024.12.18 18:14:23

-03'00'

Aécio Guedes Soares
Prefeito Municipal de Minas Novas

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 27/12/2024

Generaldo Lima de Oliveira

Impressão: 08/12/2024 10:19:57 00142 4